

Adoção de práticas de governança corporativa e análise econômico-financeira em bancos

Carlos Alberto de Souza

Vanda Aparecida Oliveira Dalfior

Vânia das Graças Rocha Simões Oliveira

O objetivo do presente trabalho é analisar os impactos nos índices de liquidez, endividamento e rentabilidade, valor médio mensal das ações, quantidade de ações e volume de recursos financeiros negociados do Banco Bradesco S.A., Itaú Holding Financeira S.A. e Unibanco Holding S.A., após inserção no Nível 1 de Governança Corporativa, durante o período de 1998 a 2005. A metodologia utilizada caracteriza-se por uma abordagem empírico-analítica que, conforme Martins (2002), privilegia estudos práticos e possui forte preocupação com a relevância causal entre as variáveis. A utilização do Teste-t se dá em função de trabalharmos com dados emparelhados, tratados ao nível de significância de 5% na distribuição normal padronizada, ou seja, as

respostas com um grau de 95% de confiabilidade. Das 3 empresas do N1GC pertencentes ao setor bancário, apenas o Bradesco apresentou a maioria das hipóteses (62% ou 8 hipóteses) como convergentes com a afirmação de que a entrada das empresas no Nível 1 de Governança Corporativa trouxe alterações significativas nas variáveis analisadas (Índice de Liquidez, Endividamento, Rentabilidade, Valor Médio das Ações, Volume em R\$ e Quantidade de Ações Negociadas); já para as outras empresas – Itaú e Unibanco –, a maioria das hipóteses (77% ou 10 hipóteses) negaram a afirmação de que a entrada das empresas no Nível 1 de Governança Corporativa trouxe alterações significativas nas variáveis analisadas.



O movimento de Governança Corporativa, segundo o Instituto Brasileiro de Governança Corporativa (IBGC), criado no final de 1995, surgiu inicialmente na Inglaterra e nos EUA, ganhando força na década de 1990, em função da pressão crescente de investidores e acionistas minoritários por maior transparência na divulgação de informações.

Um bom sistema de Governança Corporativa ajuda a fortalecer as empresas, reforça competências para enfrentar novos níveis de complexidade, amplia as bases estratégicas da criação de valor, além de ser fator de harmonização dos interesses dos agentes envolvidos e contribuir para que os resultados corporativos se tornem menos voláteis, aumentando a confiança dos investidores, fortalecendo o mercado de capitais e tornando-se fator coadjuvante do crescimento econômico.

Surgimento, definição e características da Governança Corporativa

Andrade e Rossetti (2004) afirmam que as boas práticas de Governança Corporativa foram moldadas para harmonizar os conflitos de agência que podem ocorrer nas relações entre acionistas e diretores executivos e bloquear oportunismos tanto os praticados pela direção, em detrimento dos proprietários, quanto os praticados por acionistas majoritários, em detrimento dos minoritários.

Segundo Shleifer e Vishny *apud* Andrade e Rossetti (2004): A governança corporativa é o campo da administração que trata do conjunto de relações entre a direção das empresas, seus conselhos de administração, seus aco-

nistas e outras partes interessadas. Ela estabelece os caminhos pelos quais os supridores de capital das corporações são assegurados do retorno de seus investimentos.

Sendo assim, de forma geral, pode-se descrever a Governança Corporativa ou Governança Empresarial como o conjunto de mecanismos ou princípios que regem o processo decisório dentro de uma empresa.

Para o Instituto Brasileiro de Governança Corporativa – IBGC (2004), a Governança Corporativa: [...] é o sistema pelo qual as sociedades são dirigidas e monitoradas, envolvendo os relacionamentos entre Acionistas/Cotistas, Conselho de Administração, Diretoria, Auditoria Independente e Conselho Fiscal. As boas práticas de governança corporativa têm a finalidade de aumentar o valor da sociedade, facilitar seu acesso ao capital e contribuir para a sua perenidade.

Os códigos de boa Governança Corporativa e a nova regulação da vida corporativa estão firmados em quatro valores apresentados por Andrade e Rossetti (2004), que são: I) *Fairness* – equidade no tratamento dos acionistas; II) *Disclosure* – transparéncia das informações que impactam os negócios e que envolvem riscos; III) *Accountability* – prestação responsável de contas; e IV) *Compliance* – conformidade no cumprimento de normas reguladoras.

Governança Corporativa no Brasil

Dentre os grandes avanços da Governança Corporativa no Brasil, destacam-se os seguintes: a) criação do Instituto Brasileiro de Governança Corporativa (IBGC), em 1995;

b) lançamento do primeiro 'Código das Melhores Práticas de Governança Corporativa', pelo IBGC em 1995; c) aprovação da Lei nº. 10.303 de 31 de outubro de 2001, que altera a Lei das S.A. e visa maior proteção aos acionistas ordinários, minoritários e preferencialistas; e d) criação dos Níveis 1 e 2 de Governança Corporativa e do Novo Mercado pela Bolsa de Valores de São Paulo (BOVESPA), visando destacar as empresas comprometidas com maior transparência e melhores práticas de Governança Corporativa, sendo a adesão voluntária, via contrato entre as partes.

Implantados em dezembro de 2000, pela Bolsa de Valores de São Paulo (BOVESPA), o Novo Mercado e os Níveis Diferenciados de Governança Corporativa objetivaram um ambiente de negociação que estimulasse simultaneamente o interesse dos investidores e a valorização das empresas. Essas Práticas Diferenciadas de Governança Corporativa são definidas como "um conjunto de normas de conduta para empresas, administradores e controladores, consideradas importantes para uma boa valorização das ações e outros ativos emitidos pela companhia" (BOVESPA, 2002).

Análise de desempenho através dos índices

Segundo Catelli (2001), analisar um desempenho significa julgar ou atribuir-lhe um conceito diante de expectativas preestabelecidas, constituindo um processo complexo que incorpora, além das características informativas necessárias para se julgar adequadamente um desempenho, requisitos essenciais para se integrar ao processo de gestão, em suas fases de planejamento, execução e controle.

Dessa forma, a análise dos indicadores financeiros/econômicos e de rentabilidade visa uma avaliação do desempenho das empresas, em que se pode identificar os resultados retrospectivos e prospectivos das diversas decisões financeiras (ASSAF NETO, 2003).

Visando estabelecer uma melhor metodologia de avaliação dos diversos aspectos de desempenho, dividem-se os índices em grupos homogêneos de análise, que segundo Assaf Neto (2003) são: liquidez, endividamento/estrutura e rentabilidade.

Metodologia

Os registros quanto às informações do volume em quantidade de ações negociadas mensalmente, volume em valores monetários (reais) envolvidos nas transações mensais e do valor mensal médio das ações negociadas foram coletados mensalmente, totalizando 108 (cento e oito) meses, entre

janeiro de 1997 e dezembro de 2005, 54 dos quais correspondem às informações anteriores à implementação do NIGC, enquanto os outros 54 meses se referem às observações posteriores a esse evento (entrada da empresa no NIGC). Já os registros quanto às informações dos índices de liquidez, endividamento e rentabilidade foram coletados anualmente, sendo, para tanto, usadas as demonstrações financeiras dos anos de 1998 a 2005, devidamente encerradas em seu exercício, totalizando 8 (oito) anos, entre janeiro de 1998 e dezembro de 2005, 4 dos quais correspondem às informações anteriores à implementação do NIGC, enquanto os outros 4 anos se referem às observações posteriores a esse evento (entrada da empresa no NIGC).

Análise e interpretação dos dados

Considerando a coleta e análise dos dados apresentados na metodologia, são apreciadas neste momento as 13 (treze) hipóteses levantadas à luz do referencial teórico, sendo: Hipótese 1 (H_1) – O Índice de Rentabilidade sobre o Ativo Total das empresas que se adaptaram ao NIGC não sofreu mudanças significativas após essa adaptação (ver Tabela 1).

Tabela 1 – Índice de Rentabilidade sobre o Ativo Total – Bradesco, Itaú e Unibanco (1998-2005)

Valor crítico, conforme Tabela t de Student	3,182	Base comparação
Bradesco (t _c)	0,71	Aceita H ₁
Itaú (t _c)	2,46	Aceita H ₁
Unibanco (t _c)	1,12	Aceita H ₁

Como todos os valores de t observados (t_c), na Tabela 1, são inferiores ao valor crítico, aceita-se a hipótese de não ter havido mudanças significativas no Índice de Rentabilidade sobre o Ativo.

A segunda hipótese é: Hipótese 2 (H_2) – O Índice de Rentabilidade sobre o Patrimônio Líquido das empresas que se adaptaram ao NIGC não sofreu mudanças significativas após essa adaptação (ver Tabela 2).

Tabela 2 – Índice de Rentabilidade sobre o Patrimônio Líquido – Bradesco, Itaú e Unibanco (1998-2005)

Valor crítico, conforme Tabela t de Student	3,182	Base comparação
Bradesco (t _c)	2,42	Aceita H ₂
Itaú (t _c)	0,61	Aceita H ₂
Unibanco (t _c)	1,17	Aceita H ₂

Como todos os valores de t observados (t_1), na Tabela 2, são inferiores ao valor crítico de 3,182, aceita-se a hipótese de não ter havido mudanças significativas no Índice de Rentabilidade sobre o Ativo Total das empresas Bradesco, Itaú e Unibanco, após sua adaptação ao NIGC.

Terceira hipótese: Hipótese 3 (H_3) – O Índice de Liquidez Corrente das empresas que se adaptaram ao NIGC não sofreu mudanças significativas após essa adaptação.

Como os valores de t observados (t_1) das empresas Itaú (0,14) e Unibanco (1,90) são inferiores ao valor crítico de 3,182, apurado conforme Tabela t de Student, aceita-se a hipótese de não ter havido mudanças significativas no Índice de Liquidez Corrente das empresas Itaú e Unibanco, após sua adaptação ao NIGC. Entretanto, o mesmo não pode ser observado no Bradesco, onde o valor de t observado (t_1), na Tabela t de Student, foi de 5,45, sendo superior ao valor crítico de 3,182, ficando dessa maneira rejeitada a hipótese de não ter havido mudanças significativas no seu Índice de Liquidez Corrente, após sua adaptação ao NIGC.

Quarta hipótese: Hipótese 4 (H_4) – O Índice de Liquidez Geral das empresas que se adaptaram ao NIGC não sofreu mudanças significativas após essa adaptação (ver Tabela 3).

Tabela 3 – Índice de Liquidez Geral – Bradesco, Itaú e Unibanco (1998-2005)

Valor crítico, conforme Tabela t de Student	3,182	Base comparação
Bradesco (t_1)	0,60	Aceita H_4
Itaú (t_1)	0,42	Aceita H_4
Unibanco (t_1)	1,12	Aceita H_4

Como todos os valores de t observados (t_1), na Tabela 3, das empresas Bradesco (0,60), Itaú (0,42) e Unibanco (1,12) são inferiores ao valor crítico de 3,182, apurado conforme Tabela t de Student, aceita-se a hipótese de não ter havido mudanças significativas no Índice de Liquidez Geral das empresas Bradesco, Itaú e Unibanco, após sua adaptação ao NIGC.

Quinta hipótese: Hipótese 5 (H_5) – O Índice de Liquidez imediata das empresas que se adaptaram ao NIGC não sofreu mudanças significativas após essa adaptação.

Como todos os valores de t observados (t_1) das empresas Bradesco (1,00), Itaú (2,79) e Unibanco (0,24) são inferiores ao valor crítico de 3,182, apurado conforme Tabela t de Student, aceita-se a hipótese de não ter havido mudanças significativas no Índice de Liquidez imediata das empresas Bradesco, Itaú e Unibanco, após sua adaptação ao NIGC.

Sexta hipótese: Hipótese 6 (H_6) – O Índice da Estrutura de Financiamento do Capital de Terceiros das empresas que se adaptaram ao NIGC não sofreu mudanças significativas

após essa adaptação (ver Tabela 4).

Tabela 4 – Índice de Estrutura de Financiamento do Capital de Terceiros – Bradesco, Itaú e Unibanco (1998-2005)

Valor crítico, conforme Tabela t de Student	3,182	Base comparação
Bradesco (t_1)	5,77	Rejeita H_6
Itaú (t_1)	2,96	Aceita H_6
Unibanco (t_1)	1,65	Aceita H_6

Como os valores de t observados (t_1), na Tabela 4, das empresas Itaú (2,96) e Unibanco (1,65) são inferiores ao valor crítico de 3,182, apurado conforme Tabela t de Student, aceita-se a hipótese de não ter havido mudanças significativas no Índice de Estrutura de Financiamento do Capital de Terceiros das empresas Itaú e Unibanco, após sua adaptação ao NIGC. Entretanto, o mesmo não pode ser observado no Bradesco, onde o valor de t observado (t_1) foi de 5,77, sendo superior ao valor crítico de 3,182, ficando dessa maneira rejeitada a hipótese de não ter havido mudanças significativas no seu Índice de Estrutura de Financiamento do Capital de Terceiros, após sua adaptação ao NIGC.

Sétima hipótese: Hipótese 7 (H_7) – O Índice da Estrutura de Financiamento do Capital Próprio das empresas que se adaptaram ao NIGC não sofreu mudanças significativas após essa adaptação.

Como os valores de t observados (t_1) das empresas Itaú (2,96) e Unibanco (1,65) são inferiores ao valor crítico de 3,182, apurado conforme Tabela t de Student, aceita-se a hipótese de não ter havido mudanças significativas no Índice de Estrutura de Financiamento do Capital de Terceiros das empresas Itaú e Unibanco, após sua adaptação ao NIGC. Entretanto, o mesmo não pode ser observado no Bradesco, onde o valor de t observado (t_1) foi de 5,77, sendo superior ao valor crítico de 3,182, ficando dessa maneira rejeitada a hipótese de não ter havido mudanças significativas no seu Índice de Estrutura de Financiamento do Capital Próprio, após sua adaptação ao NIGC.

Oitava hipótese: Hipótese 8 (H_8) – O Índice da Composição do Endividamento das empresas que se adaptaram ao NIGC não sofreu mudanças significativas após essa adaptação (ver Tabela 5).

Tabela 5 – Índice da Composição do Endividamento – Bradesco, Itaú e Unibanco (1998-2005)

Valor crítico, conforme Tabela t de Student	3,182	Base comparação
Bradesco (t_1)	4,31	Rejeita H_8
Itaú (t_1)	0,42	Aceita H_8
Unibanco (t_1)	3,79	Rejeita H_8

Como o valor de t observado (t_{10}), na Tabela 5, da empresa Itaú (0,42) é inferior ao valor crítico de 3,182, apurado conforme Tabela t de Student, aceita-se a hipótese de não ter havido mudanças significativas no Índice da Composição do Endividamento da empresa Itaú, após sua adaptação ao NIGC. Entretanto, o mesmo não pode ser observado no Bradesco e no Unibanco, onde os valores de t observados (t_{10}), na Tabela 5, foram de 4,31 e 3,79, respectivamente, sendo superiores ao valor crítico de 3,182, ficando dessa maneira rejeitada a hipótese de não ter havido mudanças significativas no seu Índice de Composição do Endividamento, após sua adaptação ao NIGC.

Nona hipótese: Hipótese 9 (H_0) – O Índice de Comprometimento do Capital Próprio com o Capital de Terceiros das empresas que se adaptaram ao NIGC não sofreu mudanças significativas após essa adaptação.

Como os valores de t observados (t_{10}) das empresas Itaú (2,96) e Unibanco (1,18) são inferiores ao valor crítico de 3,182, apurado conforme Tabela t de Student, aceita-se a hipótese de não ter havido mudanças significativas no Índice de Comprometimento do Capital Próprio com o Capital de Terceiros das empresas Itaú e Unibanco, após sua adaptação ao NIGC. Entretanto, o mesmo não pode ser observado no Bradesco, onde o valor de t observado (t_{10}) foi de 5,77, sendo superior ao valor crítico de 3,182, ficando dessa maneira rejeitada a hipótese de não ter havido mudanças significativas no seu Índice de Comprometimento do Capital Próprio com o Capital de Terceiros, após sua adaptação ao NIGC.

Décima hipótese: Hipótese 10 (H_0) – O Índice de Imobilização de Patrimônio Líquido das empresas que se adaptaram ao NIGC não sofreu mudanças significativas após essa adaptação (ver Tabela 6).

Tabela 6 – Índice de Imobilização de Patrimônio Líquido – Bradesco, Itaú e Unibanco (1998-2005)

Valor crítico, conforme Tabela t de Student	3,182	Base comparação
Bradesco (t_{10})	1,09	Aceita H_0
Itaú (t_{10})	2,23	Aceita H_0
Unibanco (t_{10})	1,12	Aceita H_0

Como todos os valores de t observados (t_{10}), na Tabela 6, das empresas Bradesco (1,09), Itaú (2,23) e Unibanco (1,12) são inferiores ao valor crítico de 3,182, apurado conforme Tabela t de Student, aceita-se a hipótese de não ter havido mudanças significativas no Índice de Imobilização do Patrimônio Líquido das empresas Bradesco, Itaú e Unibanco, após sua adaptação ao NIGC.

Décima primeira hipótese: Hipótese 11 (H_0) – O Valor Mensal Médio das Ações das empresas que se adaptaram ao NIGC não sofreu mudanças significativas após essa adaptação.

Como todos os valores de t observados (t_{10}) das empresas Bradesco (5,72), Itaú (4,34) e Unibanco (6,83) são superiores ao valor crítico de 2,004, apurado conforme Tabela t de Student, aceita-se a hipótese de ter havido mudanças significativas nos Valores Médios Mensais das Ações das empresas Bradesco, Itaú e Unibanco, após sua adaptação ao NIGC.

Décima segunda hipótese: Hipótese 12 (H_0) – A Quantidade Mensal de Ações negociadas das empresas que se adaptaram ao NIGC não sofreu mudanças significativas após essa adaptação (ver Tabela 7).

Tabela 7 – Quantidade Média de Ações Negociadas – Bradesco, Itaú e Unibanco (1997-2005)

Valor crítico, conforme Tabela t de Student	2,004	Base comparação
Bradesco (t_{10})	2,32	Rejeita H_0
Itaú (t_{10})	4,49	Rejeita H_0
Unibanco (t_{10})	2,18	Rejeita H_0

Como todos os valores de t observados (t_{10}), na Tabela 7, das empresas Bradesco (2,32), Itaú (4,49) e Unibanco (2,18) são superiores ao valor crítico de 2,004, apurado conforme Tabela t de Student, aceita-se a hipótese de ter havido mudanças significativas na quantidade mensal de ações negociadas das empresas Bradesco, Itaú e Unibanco, após sua adaptação ao NIGC.

Décima terceira e última hipótese: Hipótese 13 (H_0) – O Volume Mensal de Recursos Monetários (em reais) negociados em ações, no mercado à vista, das empresas que se adaptaram ao NIGC não sofreu mudanças significativas após essa adaptação (ver Tabela 8).

Tabela 8 – Valor Mensal de Recursos Monetários (Reais) Negociados em Ações à Vista

Valor crítico, conforme Tabela t de Student	2,004	Base comparação
Bradesco (t_{10})	10,36	Rejeita H_0
Itaú (t_{10})	12,56	Rejeita H_0
Unibanco (t_{10})	0,69	Aceita H_0

Como os valores de t observados (t_{10}), na Tabela 8, das empresas Bradesco (10,36) e Itaú (12,56) são superiores ao valor crítico de 2,004, apurado conforme Tabela t de Student, aceita-se a hipótese de ter havido mudanças significativas no Volume Mensal de Recursos Monetários (em reais)

negociados em ações à vista das empresas Bradesco e Itaú, após sua adaptação ao NIGC. Sendo assim, estatisticamente, há evidências suficientes para concluir que o Volume Mensal de Recursos Monetários (em reais) negociados em ações à vista tenha se modificado. Entretanto, o mesmo não pode ser observado no Unibanco, onde o valor de t observado (t_{11}), na Tabela 8, foi de 0,69, sendo inferior ao valor crítico de 2,004, ficando dessa maneira aceita a hipótese de não ter havido mudanças significativas no Volume Mensal de Recursos Monetários (em reais) negociados em ações à vista, após sua adaptação ao NIGC. Tal constatação demonstra que, estatisticamente, não é possível inferir que há evidências suficientes para concluir que o Volume Mensal de Recursos Monetários (reais) negociados em ações à vista tenha se modificado.

Conclusão

Análiticamente, constatou-se que, para a Hipótese 1, todas as três empresas pesquisadas não apresentaram alterações significativas no Índice de Rentabilidade sobre o Ativo Total. Para a Hipótese 2, também todas as empresas pesquisadas não apresentaram alterações significativas no Índice de Rentabilidade sobre o Patrimônio Líquido. Quanto à Hipótese 3, apenas uma empresa – Bradesco – apresentou alterações significativas no Índice de Liquidez Corrente, enquanto as outras – Itaú e Unibanco – não apresentaram mudanças significativas para essa variável. Para as Hipóteses 4 e 5, todas as empresas pesquisadas não apresentaram alterações significativas no Índice de Liquidez Geral e Índice de Liquidez Imediata, respectivamente. Já quanto à análise das Hipóteses 6 e 7, o Bradesco, ao contrário do Itaú e do Unibanco, apresentou alterações significativas nos índices de Estrutura de Financiamento do Capital de Terceiros e do Capital Próprio. A composição do endividamento, que corresponde à Hipótese 8, demonstrou modificações significantes ao ingressar no NIGC, para as empresas Bradesco e Unibanco, ficando o Itaú sem apresentar alterações consideradas significantes. A Hipótese 9, que trata do Índice de Comprometimento do Capital Próprio com o Capital de Terceiros, demonstrou ter sofrido alterações significativas apenas no Bradesco, ficando a mesma variável inalterada quanto às empresas Itaú e Unibanco. Já para a Hipótese 10, relativa ao Índice de Imobilização do Patrimônio Líquido, observa-se que, através da aceitação da Hipótese, não foram percebidas alterações consideradas significantes nas três empresas pesquisadas. A confirmação de ocorrências de modificações significantes no valor mensal médio das ações (Hipótese 11) e na quantidade de ações negociadas (Hipótese 12) foi percebida nas empresas Bradesco,

Itaú e Unibanco, ou seja, nas três empresas pesquisadas. Por fim, quanto à Hipótese 13, que analisa se houve alterações consideradas significativas no volume negociado, em reais, conclui-se que tais modificações são percebidas com relevância nas empresas Bradesco e Itaú, o que não se verifica quando se analisam os dados da empresa Unibanco.

Das 3 empresas do NIGC apenas o Bradesco apresentou a maioria das hipóteses (62% ou 8 hipóteses) como condizentes com a afirmação de que a entrada das empresas no Nível 1 de Governança Corporativa trouxe alterações significativas nas variáveis apresentadas (Índice de Liquidez, Endividamento, Rentabilidade, Valor Médio das ações, Volume em R\$ e Quantidade de ações negociadas), já para as demais empresas, Itaú e Unibanco, a maioria das hipóteses (77% ou 10 hipóteses) negaram a afirmação de que a entrada das empresas no Nível 1 de Governança Corporativa trouxe alterações significativas nas variáveis apresentadas. Recomenda-se, para futuras pesquisas, incluir as empresas que compõem o Novo Mercado e o Nível 2 de Governança Corporativa.



Carlos Alberto de Souza - Mestre em Administração / PUC Minas



Vanda Aparecida Oliveira Dallor - Bacharel em Ciências Contábeis



Vânia das Graças Rocha Simões Oliveira - Mestre em Engenharia de Produção / PUC Minas

REFERÊNCIAS

- AGORDE, Adriana; ROSETTI, José Pascoal. *Governança Corporativa: fundamento, desenvolvimento e tendências*. São Paulo: Atlas, 2004. 412 p.
- ASSAF NETO, Moacir. Desempenho Operacional e Alavancagem Financeira. In: *Finanças Corporativas e Valor*. São Paulo: Atlas, 2003. Cap. 6, p. 148 – 163.
- Bovespa – Bacia de Valores de São Paulo. *Resumo Mensal de Negociações 1997 a 2005*. Disponível em <<http://www.bovespa.com.br>>. Acesso em 11 set. 2006.
- CATELLO, Armando (org., ed.). *Controleadoria: uma abordagem de gestão econômica* – CECOM, 2. ed. São Paulo: Atlas, 2001.
- CVM – COMISSÃO DE VALORES MOBILIÁRIOS. *Recomendações do CVM sobre Governança Corporativa*, 2002. Disponível em <<http://www.cvm.org.br>>. Acesso em 10 set. 2006.
- INSTITUTO BRASILEIRO DE GOVERNANÇA CORPORATIVA – IBGC. *Código das melhores práticas de Governança Corporativa*, 2004. Disponível em <<http://www.ibgc.org.br>>. Acesso em 10 jul. 2006.
- MARION, José Carlos. *Cantabilidade empresarial*. 3. ed. São Paulo: Atlas, 2005. 506 p.
- MARINHO, Gilberto de Andrade. *Manual para Elaboração de Monografias e Dissertações*. 3. ed. São Paulo: Atlas, 2002.